

ANO. 2016

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. VI - EDIÇÃO Nº 00856

27 DE DEZEMBRO DE 2016

1

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado Da Bahia, Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.

LEI N° 2519/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.





Gestor: Ednaldo José Ribeiro

Secretario (a) Sandro Brito Borges

Editor: Instituto Nacional de D. em Adm Publica - INDAP

Leia o Diário Oficial do Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMWL234856920

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMWL234856920

refeitura Municipal de Cruz da Almas-BA PODER EXECUTIVO ANO. VI - EDIÇÃO Nº 00856 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016

LEI N° 2519/2016, DE 27DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre alteração da redação do caput da meta 20 do PME da Lei Municipal nº 2431, de 22 de junho de 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU **SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º -Fica alterada a redação do caput da Meta 20 do PME, da Lei 2431/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "META 20 - Assegurar, a partir do terceiro ano de vigência deste PME, a gestão dos recursos financeiros da educação na perspectiva da promoção da autonomia da secretaria municipal de educação e ampliar progressivamente o investimento em educação pública, garantindo a efetivação legal dos recursos"

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 27 de dezembro de 2016.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

> "Projeto de Lei nº 038/2016, de autoria do Vereador Elias Silva Nascimento"